



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1689/2024

“Dispõe sobre exoneração de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, a servidora **LIRIAN TAIRY PRADO DE QUEIROZ**, matrícula nº. 8219-8, admitida em 13 de janeiro de 2023, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO 40 HORAS**, com lotação na Secretaria de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2024.

São Sebastião, 12 de novembro de 2024.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito